



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

PROJETO DE LEI N.2079/2016

Dá denominação ao Terminal Rodoviário

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário Municipal passa a se chamar “Terminal Rodoviário Sidinei Sobrinho Teixeira”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2016.

Antonio Sebastião de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Justificativa ao Projeto de Lei nº 2079/2016

Carandaí, 21 de junho de 2016.

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Carandaí,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o presente Projeto de Lei tem por objeto dar denominação ao Terminal Rodoviário Municipal.

Conforme breve histórico que segue anexo, o Senhor Sidinei Sobrinho Teixeira, o popular "Litu" é um ilustre personagem da história carandaiense.

Em apenas quarenta e seis anos de vida, produziu um legado inquestionável para a cultura de nossa cidade.

Antes de seu trágico falecimento, encontrava-se desempenhando as atividades de Encarregado do Terminal Rodoviário e era um grande entusiasta da reforma prevista para o local.

Em razão de sua importância e no intuito de perpetuar sua memória, bem como homenagear seus familiares, solicitamos que esta Casa Legislativa, através de seus Edis se digne em aprovar o projeto ora apresentado.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE ANDRADE
Prefeito de Carandaí